

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Ata da 16ª Sessão Extraordinária de 15 de julho de 2025.

1º Período Legislativo Ordinário - 19ª Legislatura.

Presidência: Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.

Secretaria: Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellington Oliveira Silva.

Vereadores Presentes: Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellington Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Marcos Roberto Martins Arruda, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque.

Vereador(es) Ausente(s): nenhum.

Início dos trabalhos às 11h11min.

Ordem do Dia:

- Projeto de Lei Nº 66/2025-L**, de 18/06/2025, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que “Institui a Rota do Mel na Estância Turística de São Roque, como instrumento de promoção do turismo sustentável, da educação ambiental e do fortalecimento da cadeia produtiva do mel, e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
- Projeto de Decreto Legislativo Nº 23/2025**, de 14/07/2025, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que “Altera o Decreto Legislativo nº 522/2024, que ‘Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roquense ao Senhor Alexandre Joseph Budemberg’”. Aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria qualificada;
- Projeto de Lei Nº 60/2025-E**, de 30/06/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 496.429,09 (quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e nove centavos)”. Aprovado por unanimidade, em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- Projeto de Lei Nº 63/2025-E**, de 04/07/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.512.348,27 (um milhão, quinhentos e doze mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)”. Aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- Projeto de Lei Nº 64/2025-E**, de 04/07/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.098.000,00 (um milhão e noventa e oito mil reais)”. Aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- Projeto de Lei Nº 65/2025-E**, de 04/07/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 723.464,44 (setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)”. Aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
- Projeto de Lei Complementar Nº 4/2025-E**, de 08/07/2025, de autoria do

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Poder Executivo, que "Prorroga o prazo para realização do pedido de concessão de anistia previstos na Lei Complementar nº 128, de 22 de setembro de 2023". Aprovado por unanimidade, em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. O Vereador Diego Gouveia da Costa, por meio de requerimento verbal, solicitou a **dispensa do interstício mínimo entre turnos, nos termos do § 2º do artigo 241 do Regimento Interno**, o qual foi aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=i-y4dcWu0g&t=4322s>.

Término dos trabalhos às 11h14min.

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
1º Vice-Presidente

LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
(GONZAGUINHA)
2º Vice-Presidente

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
(MARQUINHO CHULA)
1º Secretário

JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA SILVA
(WELLINTON OLIVEIRA)
2º Secretário